



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATA LOPES VALE**



**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 25-5-1987
Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 4-8-2017, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia vinte e dois de agosto de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, nº 376 – 3º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Renata Lopes Vale**; p MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Ordenisio César dos Santos** e pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Edna Lúcia de Assis; pelos servidores Allan Stanley Saraiva, Douglas Dutra de Almeida, Flávia Ferreira Fraga, Geraldo Magela Lucas, Janusa Batista Maia, Lane Cristina Cunha, Maria Adriana Cunha, Andrea Mariz de Souza e Vera Lúcia da Silva; pelas estagiárias Ana Karolina Vasconcelos Cardozo e Noelle Cristina Santos Ferreira. Ausentes os Servidores Breno Costa Caram, em férias regulamentares, Daniela Cabral Facin Sonksen, em razão de licença-maternidade e Janaína Gonçalves Pereira Gusmão, com autorização para trabalho remoto em razão do adiantado estado de gravidez.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.377 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 20-8-2017, apurando-se a média de 9,90 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 174 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 75 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 161 cartas precatórias até a



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

presente data, neste ano, das quais 59 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 877 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 396 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 75 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 46 autos de processos físicos com carga, das quais 27 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 1 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 1.183 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 67 mandados expedidos em processos físicos e 1.591 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento em processos físicos e 71 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 14 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dos quais 10 vencidos. A saber: 0001311-87.2010.5.03.0027, 0001358-90.2012.5.03.0027, 0001386-29.2010.5.03.0027, 0002008-74.2011.5.03.0027, 0002086-34.2012.5.03.0027, 0002210-17.2012.5.03.0027, 0002500-37.2009.5.03.0027, 0006800-42.2009.5.03.0027, 0080800-13.2009.5.03.0027 e 0119000-60.2007.5.03.0027.

1.10 PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 20-8-2019, existem 39 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2017 até 20-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	401
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.310
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	761
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	21
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	253

1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.567 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 691 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 868 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 8 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 20-8-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Betim, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.399, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 20-8-2017, existem 118 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 22-8-2017 havia 21 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 7 processos;
- c) **instrução:** 6 processos;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

d) tentativa de conciliação na fase de execução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010674/17, 0010676/17, 0010677/17, 0010678/17, 0010680/17, 0011402/17, 0011403/17, 0011404/17, 0011432/17 e 0011413/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010678/17, 0011402/17, 0011403/17, 0011404/17, 0011432/17 e 0011413/17.: determinação de 1ª citação por mandado, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia 2 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011439/17, 0011426/17, 0011398/17, 0011395/17, 0011384/17, 0011370/17, 0011368/17, 0011327/17, 0011317/17, 0011224/17, 0011452/16, 0011402/14, 0011109/15, 0012098/16, 0010281/17, 0010453/17, 0010976/17, 0010989/17, 0011096/17, 0011151/17, 0011607/16, 0010296/17, 0010831/15, 0011043/17, 0010820/17, 0011086/16, 0010363/14, 0010416/17, 0010991/15, 0011102/17, 0011023/15, 0011205/15, 0011068/15, 0010827/15, 0011163/17, 0011166/17, 0011211/17, 0012376/16, 0012119/16, 0012059/16, 0011934/16, 0010258/17, 0012108/16, 0012027/16, 0010359/17, 0012146/16, 0010185/17, 0012128/16, 0010266/17, 0010915/17, 0011085/17, 0011292/17, 0011133/17, 0011095/17, 0011550/16, 0010141/17, 0011100/17, 0011242/17, 0010566/16, 0011285/17, 0011856/16, 0011345/17, 0011374/17 e 0011421/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00533/11, 00548/10, 00685/12, 01803/12, 01851/11 e 01900/12.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010281/17, 0010989/17, 0011096/17, 0011151/17, 0011043/17, 0010820/17, 0011102/17, 0011163/17, 0011166/17, 0010266/17, 0011133/17, 0011095/17 e 0011100/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011398/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f2c3a1d (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0011368/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 99042dd (mais de 10 dias);

- 0012098/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- Id 4a9b051 (sem movimentação há mais de 90 dias);
- 0010453/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 78087f5 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0012059/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a5330f1 (mais de 30 dias) e Id 02d0e92 (mais de 30 dias);
- 0011934/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id df99a40 (mais de 10 dias);
- 0012108/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 44fa538 (mais de 30 dias);
- 0010359/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ca25773 (mais de 10 dias);
- 0012146/16: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id c3eacad (mais de 30 dias);
- 0010185/17: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 4bbe491 (mais de 30 dias) e impulso oficial – Id 480bf0 (mais de 10 dias);
- 0011550/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9b200da (mais de 10 dias);
- 0010141/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Ids 0b0c5e1 e 5e76847 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.3. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	19	21	29
Procedimento Ordinário	54	73	133
Instrução processo físico	341	1490	-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Instrução processo eletrônico	19	21	255
-------------------------------	----	----	-----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	30	14	6-9-2017 – 15 dias
Procedimento Ordinário	78	104	6-12-2017 – 106 dias
Instrução	476	702	11-12-2019 – 841 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 20-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	449	29,68
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	749	133,36
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	559	70,34
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	717	399,39
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	537	72,82
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	670	389,96



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 20-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	1	1.617
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	30	40,13
Do início ao encerramento da liquidação – exceção procedimento sumariíssimo (item 371)	48	836,66
Do início ao encerramento da liquidação – exceção procedimento sumariíssimo (item 90371)	59	66,23

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 20-8-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	160	1.245,05
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	12	1.526,58
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.381	6,24
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	287	1,29
Decisões na fase de execução	239	1,08
Total	1.907	8,62

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
-------------------	--------------------------------------	-----------------------



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Procedimento sumariíssimo	69	3,28
Procedimento ordinário	117	5,57
Instrução	54	2,57
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	17	0,81
Total	257	12,23

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 59 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 38 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 58 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.200 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1.902	2.213
Média por dia útil	8,45	10,01
Processos remanescentes do ano	1.181	1.273



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

anterior		
Sentenças anuladas	5	11
Total de processos para solução	3.088	3.497
Processos solucionados	1.829	1.978
Processos conciliados	497	597
Produção	59,22%	56,56%

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,6869	0,89	0,6261
Jul/16 a Jun/17	0,7839	0,91	0,7657

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,5735	0,4482	0,8261	0,6682

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAMETRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.414 dias	1.388 dias	1.547 dias	0,3748
	PENDENTE	4.515	4.884	3.604	0,6154
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	750 dias	974 dias	928 dias	0,4482
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	28,38%	31,06%	37,44%	0,7745
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	93,04%	90,15%	99,30%	0,8624
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	50,60%	51,14%	38,24%	0,8749
	TC LIQUIDAÇÃO	29,60%	33,49%	39,22%	0,4357
	TC EXECUÇÃO	74,39%	67,45%	74,59%	0,4562
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	32,85%	36,84%	25,69%	0,5260

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.111.493,51	R\$618.940,48

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais .

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata.

5) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf

4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados nos itens 5 e 11 desta Ata;

5) realizada redução do prazo de designação de audiências inaugurais de rito ordinário e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 82,63%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 86,48%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 110,15%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,34%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 102,07%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 103,12%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 30,18%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 39,98%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,48%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,14%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 104,42%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,65%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, não havia Ações Coletivas nesta unidade.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o percentual alcançado foi de 51,02%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,28%.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 244,29 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-7-2017, o tempo médio alcançado foi de 250,29 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,9 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente apontado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A MM. Juíza do Trabalho Titular faz a seguinte manifestação:

"Quanto ao elastecimento da pauta, embora conste a disponibilidade de horário para audiências de instruções somente em 11/12/2019, faz-se necessário esclarecer que:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

o Juízo adota a prática de designar uma audiência de instrução, por pauta, para processos que tramitam no rito sumaríssimo, sendo que para estes, a próxima vaga disponível é no dia 11/07/2018;

o Juízo reserva horários para prioridades legais, sendo que para tanto, existem horários disponíveis nos dias 31/01/18, 01/02/2018, 26/03/18, 27/03/18, 20/09/18, 16/12/2018, 07/03/19, 15/04/19, 16/04/19, 08/05/19, 31/07/19, 15/08/19, 29/08/19, 04/09/19, 16/10/19, 06/11/19, 19/11/19;

que nos períodos em que a Vara contará com Juiz Auxiliar nos anos de 2018 e 2019, cujas datas ainda não foram fixadas, ainda serão designadas 12 audiências de instruções por semana, em razão da pauta dupla.

Quanto ao Juiz Auxiliar, faz-se necessário esclarecer que, embora a Vara conte com o auxílio fixo, o regime é partilhado com a 5ª VT de Betim, sendo que após a marcação das férias dos 3 juizes e afastamentos autorizados, restaram no corrente ano, para a 2ª Vara de Betim, o período efetivo de 40 dias úteis de auxílio.

Quanto a equipe de servidores, esta Magistrada gostaria de registrar o agradecimento pela parceria firmada, o reconhecimento do esforço individual de cada um e no importante clima de parceria e trabalho em equipe coordenado pela Edna."

A Secretária da Vara manifesta-se no seguinte sentido:

"Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor,

Manifestamo-nos no sentido de que o bom funcionamento desta Vara deve-se ao seu quadro de pessoal que se esforça e possui espírito de equipe.

Entretanto, a ordem de conversão dos processos físicos em eletrônicos (CLE), trouxe alguns percalços em virtude do grande número de processos da PETROBRÁS E FIAT, principalmente, em geral muito volumosos, cujas partes não estão conseguindo cumprir os prazos estabelecidos para digitalização ou conferência. Consequentemente haverá atrasos consideráveis para a prestação jurisdicional final.

Atenciosamente,

Edna Lúcia de Assis
Secretária da 2ª Vara de Betim"



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia vinte e dois de agosto de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos _____.

César Pereira da Silva Machado Júnior
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Renata Lopes Vale
Juiz do Trabalho Titular

Ordenísio César dos Santos
Juiz do Trabalho Auxiliar

Edna Lúcia de Assis
Secretária da Vara do Trabalho